



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.
Nova Brasilândia - MT

DECRETO Nº 02/2024

Súmula: Abre Transferência orçamentária

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de NOVA BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 931/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - - Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, no orçamento financeiro de 2024, com fulcro no Art. 1º Parágrafo Único da Lei 931/2024, no valor de R\$ 656.473,19 (Seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e três reais e dezenove centavos) acrescentando recursos nas seguintes dotações e fontes:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 003 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SICONI

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 261	02.003.04.124.0001.2005.3.1.91.1.500.0000000	9.000,00
----------------	--	----------

Sub-Total: 9.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 262	03.001.04.122.0001.2006.3.1.91.1.500.0000000	147.000,00
----------------	--	------------

Sub-Total: 147.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 263	05.002.10.305.0024.2029.3.1.91.1.500.1002000	17.000,00
----------------	--	-----------

Sub-Total: 17.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 002 - FUNDEB

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 267	06.002.12.361.0004.2036.3.3.90.1.540.1070000	2.000,00
----------------	--	----------

Sub-Total: 2.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 260	06.005.27.812.0003.2131.3.3.50.1.500.0000000	13.000,00
----------------	--	-----------

Sub-Total: 13.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 264	07.001.26.452.0011.1081.4.4.90.1.500.0000000	20.400,00
----------------	--	-----------

Cód. red.: 265	07.001.26.452.0011.1081.4.4.90.1.700.0000000	448.073,19
----------------	--	------------

Sub-Total: 468.473,19

Total Parcial Suplementado: 656.473,19

Artigo 2º - - Para cobertura aos Créditos Adicionais, abertos no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, Inciso III - Anulação Parcial ou Total de Dotações, reduzindo recursos das seguintes dotações e fontes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 003 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SICONI

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 15 02.003.04.124.0001.2005.3.1.90.1.708.0000000 9.000,00

Sub-Total: 9.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 21 03.001.04.122.0001.2006.3.1.90.1.500.0000000 147.000,00

Sub-Total: 147.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 83 05.002.10.305.0024.2029.3.3.90.1.500.1002000 17.000,00

Sub-Total: 17.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 002 - FUNDEB

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 95 06.002.12.361.0004.2036.3.1.90.1.540.1070000 2.000,00

Sub-Total: 2.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 125 06.005.27.812.0003.2131.3.3.90.1.500.0000000 13.000,00

Sub-Total: 13.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 148 07.001.26.452.0011.1081.3.3.90.1.500.0000000 468.473,19

Sub-Total: 468.473,19

Total Parcial Reduzido: 656.473,19

Artigo 3º - - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

NOVA BRASILÂNDIA - MT, 2 de janeiro de 2024
